

Nº 132 - DOE – 16/07/2024 – Seção – 1 - p.74

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB nº 96, 15-07-2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP homologou *ad referendum* a relação de Emendas Parlamentares Federais, abaixo relacionadas:

Emenda Parlamentar Federal:

DRS	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE	Nº PROPOSTA	OBJETO	VALOR SOLICITADO	CONTRAPARTIDA (SE HOUVER)
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MARAPOAMA	SMS DE MARAPOAMA	360005814122/02-400	CUSTEIO – INCREMENTO PAP	200.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PALMARES PAULISTA	SMS DE PALMARES PAULISTA	360006219672/02-400	CUSTEIO – INCREMENTO PAP	1.000.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PALMARES PAULISTA	SMS DE PALMARES PAULISTA	360005814152/02-400	CUSTEIO – INCREMENTO PAP	200.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PALMARES PAULISTA	SMS DE PALMARES PAULISTA	118502320001/240-03	INVESTIMENTO-EQUIPAMENTOS	299.972,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SANTA FÉ DO SUL	SMS DE SANTA FÉ DO SUL	13824549000124002	INVESTIMENTO SUS DIGITAL TELESÁUDE	134.785,00	-
TAUBATÉ	TAUBATÉ	CNES 9128778 CNES 9128735 CNES 9128751 CNES 9128786	10480722000124025	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	1.156.000,00	
TAUBATÉ	TAUBATÉ	CNES 9128743	10480722000124017	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	502.750,00	
TAUBATÉ	TAUBATÉ	DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE TAUBATÉ CNES 2033240	36000613415202400	CUSTEIO MAC	200.000,00	